

ANEXO II – A) GRATIFICAÇÃO PARA NÍVEL SUPERIOR

De acordo com o Regime Jurídico Único, todos os servidores efetivos com Nível Superior recebem 15% de gratificação sobre o vencimento base.

ANEXO II - B) QUADRO DE GRATIFICAÇÕES DA ÁREA DE SAÚDE (Lei 1.437/2007)

1 – Gratificação por ampliação de carga horária para os médicos

CÓDIGO	+ 10 h	+ 20 h	+ 30 h	+ 40 h
1.1	837,00	1.674,00	2.511,00	3.348,00

Código 1.1 – para os médicos que ampliam a carga horária de 20 hs para 30, 40, 50 e 60 hs semanais, de acordo com a necessidade dos serviços e a disponibilidade do servidor.

2 – Gratificação por plantão médico¹

CÓD.	SERVIÇO	CH	VALORES			VALOR DA HORA PLANTÃO 5
			NORMAL ²	COMPLEMENTO ³	EXTRA/SEMANAL ⁴	
2.1	Final de Semana	06	826,25	0,00	206,56	34,42
2.2	Durante Semana	06	731,50	0,00	183,00	30,50
2.3	Final de Semana	12	1.741,67	67,67	413,25	
2.4	Durante Semana	12	1.546,00	0,00	387,00	
2.5.1	Final de Semana	24	3.305,67	1.631,67	826,25	
2.5.2	Final de Semana	48	6.611,34	4.937,34	1.652,83	
2.6.1	Durante Semana	24	2.926,00	1.252,00	731,50	
2.6.2	Durante Semana	48	5.852,00	4.178,00	1.463,00	

¹ **Gratificação por plantão médico:** para serem pagos aos médicos que fizerem plantões.

² **Normal:** valores pagos para plantões semanais de acordo com a carga horária do plantão e o período da semana.

³ **Complemento:** valores pagos para os médicos de carga horária de 20 hs semanais, que trabalham exclusivamente como plantonista.

⁴ **Extra:** valores para plantões de necessidades ocasionais (valor de cada plantão semanal).

⁵ **Hora Plantão:** valor de uma hora plantão.

3 – Gratificação por serviço especializado¹

CÓDIGO	SERVIÇO	C.H.	VALOR
3.1	Odontólogo rede especializada	40	432,10
3.2	Odontólogo rede especializada	30	203,50
3.3	Médico - UTI	40	221,00
3.4	Médico - UTI	30	148,00
3.5	Médico - UTI	20	76,00
3.6	Médico Especialista DST	40	221,00
3.7	Médico Especialista DST	30	148,00
3.8	Médico Especialista DST	20	76,00
3.9	Enfermeiros – UTI Neonatal	40	76,00
3.10	Enfermeiros do SAMU 192	40	76,00
3.11	Aux. Enfermagem - UTI	40	69,00
3.12	Aux. Enfermagem SAMU 192	40	69,00

¹ **Gratificação por Serviço Especializado:** gratificação a ser paga para profissionais que exercerem funções em serviços que requerem atenção especial, de acordo com a carga horária, disponibilidade de serviço e avaliação da Secretaria de Saúde.